**AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E A JUDICIALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

SCHNEIDER, Giselda Siqueira da Silva – Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – giseldasiqueira@hotmail.com

**RESUMO:** No Brasil, observa-se que para concretização do direito à educação, além da legislação infraconstitucional (função/poder legislativo) e das políticas públicas (função/poder executivo), são interpostos processos judiciais buscando a sua garantia e efetividade, o que evidencia a relação do Poder Judiciário para com a educação estabelecida desde a Constituição Federal de 1988. Diante disso, começa a aparecer nas produções acadêmicas, ao mesmo tempo em que os Tribunais no país firmavam jurisprudência sobre o tema, o fenômeno denominado “judicialização da educação”. Dessa forma, a presente pesquisa intenta identificar as políticas públicas educacionais que tem sido objeto de judicialização nos últimos anos no Brasil, essencialmente as apreciadas em processos na última instância recursal, o Supremo Tribunal Federal. Afinal, que temas ganharam destaque em sede de políticas públicas educacionais e os posicionamentos da Suprema Corte Constitucional sobre? O trabalho integra estudos em andamento no Programa de Pós-Graduação em Educação, na linha de pesquisa “Políticas e Gestão de Processos Educacionais”. Procede-se à investigação pela abordagem qualitativa, de natureza básica, pela pesquisa exploratória, utilizando como procedimento, a pesquisa documental e o levantamento bibliográfico. Primeiramente, serão abordados alguns conceitos epistemológicos essenciais para compreensão e localização da temática; para em seguida, apresentar os temas/políticas públicas educacionais e as referidas análises consoante as decisões do Supremo Tribunal. Conclui-se, que a instância máxima do Poder Judiciário no Brasil tem contribuído ativamente para a concretização do direito à educação, fornecendo subsídios teóricos e metodológicos para os profissionais, pesquisadores e gestores da Educação para fiscalização e realização no âmbito social das garantias asseguradas pela lei, consubstanciadas nas políticas públicas no setor, tendo em vista as descontinuidades dos programas de governo a cada nova gestão administrativa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito; Educação; Políticas Educacionais; Judicialização.